SÚMULA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA CD-CAU/SC

DATA	27 de novembro de 2023	**HORÁRIO**	13h52min às 15h15min
LOCAL	Sede e/ou virtual (formato híbrido)		

Verificação de Quórum

Membros presentes		**Horário chegada**	**Horário saída**
Patricia Sarquis Herden	Presidente	13h30min	15h15min
Silvya Helena Caprario	Vice-Presidente	13h50min	15h15min
Eliane de Queiroz Gomes Castro	Coordenadora da CEP	13h30min	15h15min
Janete Sueli Krueger	Coordenadora da CED	13h45min	15h15min
Maurício André Giusti	Coordenador da COAF	13h50min	15h15min
Rosana Silveira	Coordenadora da CEF	13h33min	15h15min

CONVIDADOS	-

Ausências justificadas	
Conselheiros	Não houve.

Ausências não justificadas	
Conselheiros	Não houve.

ASSESSORIA	João Vicente Scarpin – Gerente Geral Jaime Teixeira Chaves – Secretário dos Órgãos Colegiados Bruna Porto Martins – Secretária

Leitura, discussão e aprovação da Súmula da 10ª Reunião Ordinária de 2023.

Encaminhamento	A Súmula da 10ª Reunião Ordinária, do dia 30 de outubro de 2023, foi aprovada sem alterações, por unanimidade dos votos, e encaminhada para publicação.

Comunicações

Responsável	Conselheira Eliane de Queiroz Gomes Castro
Comunicado	**Relato da CEP-CAU/SC:** A Coordenadora da CEP-CAU/SC, Conselheira Eliane De Queiroz Gomes Castro, informou que não houve processos de fiscalização apreciados na última reunião ordinária da comissão.

Responsável	Conselheira Rosana Silveira
Comunicado	**Relato da CEF-CAU/SC:** A Coordenadora da CEF-CAU/SC, Conselheira Rosana Silveira, sobre os fatos da última reunião, relatou sobre os registros profissionais aprovados pela comissão, e que até o momento os registros na modalidade presencial estavam bem superiores aos na modalidade EaD. Discutiu-se a programação apresentada sobre o “CAU Portas Abertas” da Premiação Acadêmica, sendo sugerido que os inscritos presentes que não tinham sido

	premiados recebessem certificado de participação. Sobre o "VIII Encontro Nacional de Coordenadores da CEF", em Brasília, relatou que não foi possível fazer um diagnóstico sobre o estágio, citando os dados apresentados pelo CAU/PR, que encontrou situações em que os estagiários tinham que pagar às empresas para realizar o estágio. Também se discutiu sobre como seriam os parâmetros os quais seriam colocados para os descontos na formação continuada, com Santa Catarina mantendo o mesmo posicionamento, no sentido de que o CAU/SC não possui parâmetros para saber se determinado curso era bom para ser ofertado, com a chancela do Conselho. Por fim, expôs que as Diretrizes Curriculares Naionais - DCNs seriam aprovadas no final do mês de dezembro, tendo o Conselho feito sugestões em pontos que achou propício.

Responsável	Conselheira Janete Sueli Krueger
Comunicado	**Relato da CED-CAU/SC:** A Coordenadora da CED-CAU/SC, Conselheira Janete Sueli Krueger, comunicou que a comissão realizou a admissibilidade dos processos do ano de 2023 e que faria a transição de gestão sem pendências. Ao final, relatou que foram realizados dois julgamentos em primeira instância, de acordo com as novas normas processuais.

Responsável	Conselheira Silvya Helena Caprario
Comunicado	**Relato da CATHIS-CAU/SC:** A Coordenadora da CATHIS-CAU/SC, Conselheira Silvya Helena Caprario, informou sobre a prorrogação dos convênios entre Florianópolis e Chapecó, expondo que não foi possível cumprí-los a tempo por questões internas e metereológicas. Em seguida, mencionou que a comissão aprovou a participação no "III Ciclo de Debates Vivenciando ATHIS", do CAU/SP, relatando os feitos obtidos pelo referido Conselho e o trabalho das assistentes sociais na seleção das pessoas em vulnerabilidade social que necessitam da ATHIS.

Responsável	Conselheiro Maurício André Giusti
Comunicado	**Relato da COAF-CAU/SC:** O Coordenador da COAF-CAU/SC, Conselheiro Maurício André Giusti, expôs que a comissão agendou reunião extraordinária para apreciação da implementação da nova Portaria de Diárias. Acrescentou que a comissão teve o retorno de uma solicitação jurídica, referente à impossibilidade de interromper o registro de Arquitetos e Urbanistas inadimplentes, sob a justificativa de que o Conselho não poderia impedir o profissional de trabalhar.

Responsável	Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Comunicado	**Relato da Presidência do CAU/SC:** A Presidente Patrícia informou que a presidência estava trabalhando nos eventos de final de ano, os quais culminariam na finalização da gestão. Após, disse que se pretendia ter até o final do ano o projeto executivo da nova sede pronto e citou que dentre os eventos de final de ano, além do "CAU Portas Abertas" e da "Premiação Acadêmica", haveria o "CAU Portas Abertas" - Dia dos Arquitetos e Urbanistas. Na sequência informou sobre a programação

	da Reunião Plenária do dia 18 de dezembro 2023, na qual ocorrerá a diplomação dos conselheiros eleitos, orientando aos coordenadores das comissões que em seus comunicados expusessem um compilado da ações realizadas durante o ano, e não apenas da última reunião, julgando que essa seria uma forma de apresentar as comissões aos novos conselheiros. Por fim, sugeriu aos coordenadores que junto aos assessores, fizessem apresentação em formato de *slide* e explicou em detalhes como seria agenda da Reunião Plenária de diplomação.

4	**Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta.**
	Foram apresentados os assuntos da pauta e não foi incluído item extra pauta.

ORDEM DO DIA	
1	**Ausência injustificada de conselheiro**
Fonte	Presidência do CAU/SC
Apresentação	Secretário dos Órgãos Colegiados Jaime Teixeira Chaves
Encaminhamento	O Secretário Jaime disse que em atendimento ao encaminhamento da última reunião do Conselho Diretor, foi enviado e-mail de solicitação de manifestação da conselheira sobre o assunto, expondo que ela não respondeu ao mesmo. Após discussão, foi definido como encaminhamento por aguardar até a próxima Reunião Ordinária do Conselho Diretor, do dia 11 de dezembro de 2023 para verificar se a conselheira se manifestaria sobre o assunto. A Conselheira Rosana se posicionou contrária ao encaminhamento, defendendo que o Regimento Interno fosse seguido “à risca”.

2	**Revisão de Regimento Geral CAU – sobre CEAUs (Ofício Circular nº 091-2023-CAUBR)**
Fonte	CAU/BR
Apresentação	Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Encaminhamento	A Presidente Patrícia expôs que o tema estava “circulando” entre os CAU/UF desde o começo da gestão e que o CAU/BR, após coletar sugestões dos mesmos, as compilou e enviou o documento resultante aos CAU/UF para análise. Logo depois, disse que basicamente uma alteração solicitada pelo CAU/SC era no sentido de que as entidades nacionais pudessem integrar o Colegiado desde que tivessem representação em Santa Catarina, com CNPJ estadual. O Secretário Jaime realizou a leitura dos artigos com as mudanças propostas, havendo a discussão de cada tópico. Após discussão, constatou-se que não havia contribuições ao documento haja vista que já haviam sido encaminhadas anteriormente, sendo que foi definido por encaminhar a matéria para ciência do CEAU-CAU/SC.

3	**Modalidade de participação da Reunião Plenária do mês de janeiro/2024.**
Fonte	Presidência do CAU/SC
Apresentação	Presidente Patricia Sarquis Herden
Encaminhamento	A Presidente Patrícia lembrou o histórico das modalidades de reuniões no CAU/SC, relatando que basicamente eram presenciais antes da pandemia em decorrência do COVID-19, sendo que ficaram

	completamente remotas durante esse período, mencionando que finalizado o isolamento, foi consolidado o formato híbrido, em virtude da conveniência que proporciona. Após, lembrou que tinha trazido ao Conselho Diretor, em reunião passada, a proposta de tornar as Reuniões Plenárias exclusivamente presenciais, enquanto as reuniões de comissões permaneceriam híbridas, relatando que o intuito dessa mudança seria para que o conselheiro estabelecesse vínculo com o seu Estado. Em seguida, salientou que entretanto, no momento da formalização da mudança, já havia sido lançada a inscrição das chapas, e alguns conselheiros eleitos questionaram a mudança, pois haviam se programado na premissa de que as Reuniões Plenárias seriam no formato híbrido. Para tanto, disse que em atendimento aos pedidos estava trazendo como proposta que a Reunião Plenária do mês de janeiro fosse mantida no formato híbrido, numa excessão à Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023. Com a fala, a Conselheira Rosana postulou que essa proposta de mudança foi originalmente encaminhada ao Conselho Diretor no dia 28 de agosto de 2023, sendo levado à Plenária no dia 22 de setembro de 2023, data anterior ao resultado da eleição. Também levantou que esse era um regramento da instituição e que a Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023 deveria ser seguida. O Conselheiro Maurício julgou pertinente o pedido dos novos conselheiros, especialmente por ser durante a mudança de gestão e mencionou que a falta de experiência dos novos conselheiros deveria ser considerada, haja vista que ainda não conheciam o funcionamento do Conselho. A Conselheira Janete não concordou com o pleito, considerando que quem se inscreveu e se candidatou deveria estar ciente das atualizações do Conselho. A Conselheira Silvya defendeu o fato de que as reuniões vinham sendo realizadas no formato híbrido há alguns anos e que a Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023 era uma mudança recente, julgando, dessa maneira, que a Reunião Plenária do mês de janeira deveria ser realizada no formato híbrido. Após discussão, foi deliberado por aprovar a alteração do texto da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, que regulamenta as reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, no seguinte sentido: *"(...) 1 - Aprovar que as reuniões plenárias do CAU/SC serão realizadas exclusivamente no formato presencial, a partir de 27 de outubro de 2023, sem prejuízo da participação virtual de convidados; 1.1 – Aplicar o formato híbrido de participação, de forma excepcional, para a reunião plenária de 18 de dezembro de 2023 e reunião plenária de janeiro de 2024 (nova redação);* 2 - ... (...)"; e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis. (Deliberação nº 036/2023 – CD – CAU/SC).

4	**Calendário de Reuniões e Eventos do CAU/SC - 2024**
Fonte	Presidência do CAU/SC
Apresentação	Secretário dos Órgãos Colegiados Jaime Teixeira Chaves
Encaminhamento	O Secretário Jaime apresentou a minuta do Calendário do CAU/SC para o ano de 2024. Foi deliberado por aprovar o Calendário de Reuniões e Eventos do CAU/SC para 2024, conforme apresentação e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para que seja submetida ao Plenário para homologação e demais providências cabíveis. (Deliberação nº 037/2023 – CD – CAU/SC).

5	**Pauta da 146ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC.**
Fonte	Presidência do CAU/SC
Apresentação	Secretário dos Órgãos Colegiados Jaime Teixeira Chaves
Encaminhamento	O Secretário Jaime apresentou a pauta. Foi deliberado por aprovar os termos da pauta da 146ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC, a ser realizada em 08 de dezembro de 2023, de forma presencial, das 09h às 15h e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis. (Deliberação nº 038/2023 – CD – CAU/SC).

Esta Súmula foi aprovada na 12ª Reunião Ordinária do CD-CAU/SC de 11/12/2023, com os votos favoráveis das Conselheiras Eliane De Queiroz Gomes Castro, Rosana Silveira e Silvya Helena Caprario e ausência da Conselheira Janete Sueli Krueger e do Conselheiro Rodrigo Althoff Medeiros.

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA PORTO MARTINS
Data: 12/12/2023 17:38:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruna Porto Martins
Secretária
Secretária da Reunião

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

gov.br Documento assinado digitalmente
PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN
Data: 12/12/2023 16:53:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Presidente do CAU/SC